EDITAL Nº 43/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO A ARTISTAS INICIANTES E EM VULNERABILIDADE (TODAS AS ÁREAS) RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado preliminar da Análise de Documentação - etapa de habilitação - do Edital Nº. 43/2024 Edital de Premiação para Incentivo a Artistas Iniciantes em Vulnerabilidade (todas as áreas) com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL	OBSERVAÇÃO
1	Carol da Silva Moreira	SELECIONADO	HABILITADO	
2	Beatriz Rodrigues	SELECIONADO	HABILITADO	
3	Thiago Silva dos santos	SELECIONADO	NÃO HABILITADO	Documentação não entregue.
4	Maria Diva Martins de Abreu	SELECIONADO	HABILITADO	
5	Maria Eduarda de Almeida Nogueira	SELECIONADO	HABILITADO	
6	Pamela Bernades Pedreira	SELECIONADO	NÃO HABILITADO	Documentação não entregue.
7	Paloma de Barros Alves	SELECIONADO	NÃO HABILITADO	Documentação não entregue.
8	Adriano Cruz	SELECIONADO	HABILITADO	
9	Gabriel Passos Da Silva	SELECIONADO	HABILITADO	
10	Douglas de Siqueira Oliveira	SELECIONADO	Enviar documentação até 08/11/2024	Proponente estava na suplência e é convocado como próximo da lista para habilitação
11	Iassiene Fida Rossi Hernandez Veiga	SELECIONADO	Enviar documentação até 08/11/2024	Proponente estava na suplência e é convocado como próximo da lista para habilitação
12	Tais Trecenti de Araújo	SELECIONADO	Enviar documentação até 08/11/2024	Proponente estava na suplência e é convocado como próximo da lista para habilitação
13	Taynara sales de souza	SELECIONADO	Enviar documentação até 08/11/2024	Proponente estava na suplência e é convocado como próximo da lista para habilitação
14	Felix arilson vieira da silva	SUPLENTE		
15	Deborah D'Onofrio Barbosa	SUPLENTE		
16	Karen da Silva Borges	SUPLENTE		

17	Maria Klara Pereira Fagundes	SELECIONADO	NÃO HABILITADO	Documentação não entregue.
18	Vitória Isis Bortoluzzi de Souza	SUPLENTE		
19	Nathalia Garcia	SUPLENTE		
20	Cintia Hofstede	SUPLENTE		
21	Marcos Marques	SUPLENTE		
22	Andre Artur Miguez Silva	SUPLENTE		
23	Francisco Gilberto Teles de Sousa	SUPLENTE		
24	Virginia Alves	SUPLENTE		
25	Tonito	SUPLENTE		
26	Dayane dos Santos Fernandes	SUPLENTE		
27	Odair Viana	SUPLENTE		
28	Caterina Casaretti	SUPLENTE		
29	Raquel Lisboa Soares	DESCLASSIFICADO(A)		
30	Maximiliano Fernandez	DESCLASSIFICADO(A)		
31	Marcos Roberto Domingues de Oliveira	DESCLASSIFICADO(A)		

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural agora selecionado deverá encaminhar até o dia 08 de novembro de 2024, por meio do endereço eletrônico pnab.caragua@gmail.com , os seguintes documentos:

a. documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
b. comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I. pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II. pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III. que se encontrem em situação de rua.

Recursos na etapa de Habilitação

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail para pnab.caragua@gmail.com no prazo de de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 7.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

HUGO DOS SANTOS LABANCA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC